



REITORIA: 549, 551, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 576, 577, 578, 579, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 588.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/04/2021
DOU de 19/04/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 19/2021/INC/UFAM, datado de 14/04/2021, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.011863/2021-72;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1015999, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 03/05/2021**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **IZABELA DA SILVA IPUCHIMA**, matrícula SIAPE n.º 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 03/05/2021**.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **HELBIA REIS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2091297, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente à 10/10 de FG-3, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado correspondente ao Processo nº 2010.70.52.000145-6, que trata da incorporação do Adicional de Gestão Educacional-AGE de 8/10 de FG-3, acrescido da incorporação de 2/10 de FG-1.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFRP Nº 627, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.016182/2021-24; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", FERNANDO JOSÉ STEIMBACH, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 19.07.2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02.07.2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0304420, oriunda da vacância de Leandro Guerra Saraçol.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1071433, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR, matrícula SIAPE nº 337077, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1359978, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJIB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, CPF nº 646.784.404-10, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJIB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1015999, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-02, de Secretário do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE n.º 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 03/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 16 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.077489/2020-87, resolve:

Nº 398 - Conceder, a partir desta publicação, pensão a Leila Siqueira Barros, em razão do falecimento de Antonio Pedro Pereira de Carvalho, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403758, ocupante do cargo Vigilante, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.017473/2021-04, resolve:

Nº 399 - Aposentar Francisca Vilany Kehrlé, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122807, no cargo de Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, lotada na Coordenação das Casas Universitárias de Cultura, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 797, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23.107.015423/2020-93, resolve:

Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1513282, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para cursar Doutorado, na área de Language And Culture Research Center, no Institute With James Cook University, na cidade Queensland - Austrália, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23.107.005963/2021-40, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à senhora MARIA RUTH DE OLIVEIRA GUIMARÃES, viúva do servidor aposentado WILSON CANAVERDE GUIMARÃES, falecido em 31 de março de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 31 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994/218, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 26 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002713/2021-23, de 11/02/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício da pensão civil vitalícia à IOLANDA MARIA LOPES DA SILVA, na condição de dependente do servidor aposentado CORACY DA SILVA FONSECA, falecido em 04 de janeiro de 2021, com fundamento legal no Art. 217, Inciso II e Art. 222, inciso VII, alínea b, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994/218, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 26 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.006204/2021-50, de 23/03/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício da pensão civil vitalícia ao senhor DORIVALDO CARVALHO DOS SANTOS, pelo falecimento ocorrido em 19 de março de 2021, de seu cônjuge a servidora aposentada MARILYN DE AZEVEDO COSTA TRINHADE CARVALHO DOS SANTOS, com fundamento legal no art. 217, Inciso I e art. 222, Inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 1º, Inciso VI, da Portaria-ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 13/2021 - CCH8, de 07/04/2021 - resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora LARA VANESSA DE CASTRO FERREIRA, matrícula SIAPE 1266224, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, da função de Coordenadora do Curso de História Bacharelado - CCHB, FUC - 01.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRIUS ESTEVAM NORONHA, matrícula SIAPE 1991147, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de História Bacharelado - CCHB, FUC - 01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 116/2021 - CCHL, de 07/04/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1170824, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, da função de Coordenador Interino do Curso de História Licenciatura - CCHL, FUC 01.

Art. 2º - Designar o servidor EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO, matrícula SIAPE 2206662, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador Interino do Curso de História Licenciatura - CCHL, FUC - 01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL





Boletim de Serviço Eletrônico em
20/04/2021
DOU de 20/04/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto o Ofício nº 00104/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo, 23105.010888/2020-78;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00211/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a sentença proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a remoção por motivo de saúde, até a ulterior deliberação do Juízo em sentença, do servidor **FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na **Faculdade de Psicologia**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- UFPE**, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513109** e o código CRC **115AD68B**.

**CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EM PALMEIRA DAS MISSÕES**

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFMS Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: Designar o Professor LUIS CARLOS ZUCATTO, matrícula SIAPE 1981097, do Quadro Único de Pessoal da UFMS, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração - Noturno, do campus de Palmeira das Missões/UFMS, Código FCC.116.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

PORTARIA Nº 849, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.004373/2021-95, resolve:

conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de um ano, a partir de 20 de abril de 2021 a DAVIDSON BRUNO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.000603/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do Campus do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
Mirian Sumica Carneiro Reis	819.369.905-04	Ordenadora de Despesa	Titular
Caterina Alessandra Rea	012.219.699-60	Ordenadora de Despesa	Substituta
Tatiana Nascimento de Jesus	024.215.085-33	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
Alan Araújo Argôlo de Santana	826.463.925-91	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
Elymar Augusto Brandão Santos	808.032.025-04	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
Elymar Augusto Brandão Santos	808.032.025-04	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
Charles Nilson de Castro	243.411.695-72	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Substituto
Charles Nilson de Castro	243.411.695-72	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Titular
Jocéila Maria de Oliveira Melo	913.948.995-72	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Substituta
Rita de Cássia Silva Mendonça	151.648.535-15	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
Adelmária Ione dos Santos	938.080.035-53	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 532, de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2021-UNILAB

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Designar o servidor WESLEY MARINHO LOZÓRIO, matrícula SIAPE nº 1627036, para assumir a função de Coordenador Interino do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN. (Processo 23282.002302/2021-31)

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2021-UNILAB

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Designar o servidor, LUJAN JACINTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2164380, para assumir as funções de Chefe da Seção de Portais e Aplicações Web, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, PAULA TATYENE SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2170413.(Processo nº 23282.004228/2021-98)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 551 - PRORROGAR a remoção por motivo de saúde, até a ulterior deliberação do Juízo em sentença, do servidor FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Psicologia, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- UFPE, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Vara Federal Civil da SJAM, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 558 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DENISE XAVIER COSTA, lotada na Biblioteca Central - BC, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes na Educação, na instituição MUST UNIVERSITY, no período de 01/04/2021 a 01/04/2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 397, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 130 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00043/2021/CONS/PFFUB/PGF/AGU (6330408), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00069/2021/GPG/PFFUB/PGF/AGU (6330413) e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.109275/2019-43, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor Rildo Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo público de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1734013, lotado no Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB), em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 20, §2º da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.498 - Dispensar o Professor de Magistério Superior Emerson Dionísio Gomes de Oliveira da função de Coordenador de da Pós-Graduação do Departamento de Artes Visuais do IDA (FCC), a partir de 01/05/2021.

Nº 1.499 - Designar, para mandato de 02 anos, o Professor de Magistério Superior Biagio D'Angelo para exercer a função de Coordenador de da Pós-Graduação do Departamento de Artes Visuais do IDA (FCC), a partir de 01/05/2021.

Nº 1.500 - Dispensar o Professor de Magistério Superior João Paulo Leite da função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica (FCC), a partir de 19/04/2021.

Nº 1.501 - Designar, para mandato de 02 anos, o Professor de Magistério Superior Daniel Chaves Café para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica (FCC), a partir de 19/04/2021.

Nº 1.509 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de Vigilante, código de vaga nº 314355, ocupado pelo servidor Raimundo Nonato Dias Ribeiro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização, a partir de 24/03/2021.

Nº 1.510 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de professor de magistério superior, código de vaga nº 315066, ocupado pelo servidor Antonio Favero Sobrinho, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, a partir de 04/04/2021.

Nº 1.511 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de auxiliar em administração, código de vaga nº 314271, ocupado pelo servidor Armando Braga do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Letras - Direção a partir de 30/03/2021.

Nº 1.512 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de contínuo, código de vaga nº 314213, ocupado pela servidora Leonilde de Deus Ramos, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Patrimônio, a partir de 30/03/2021.

Nº 1.513 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de vigilante, código de vaga nº 314280, ocupado pelo servidor Rogerio Alves do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização, a partir de 08/04/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em
20/04/2021
DOU de 20/04/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.007313/2021-59** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Denise Xavier Costa**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **DENISE XAVIER COSTA**, lotada na Biblioteca Central - BC, para cursar **Mestrado** em Tecnologias Emergentes na Educação, na instituição MUST UNIVERSITY, **no período de 01/04/2021 a 01/04/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513456** e o código CRC **83C621F6**.

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFMS Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: Designar o Professor LUIS CARLOS ZUCATTO, matrícula SIAPE 1981097, do Quadro Único de Pessoal da UFMS, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração - Noturno, do campus de Palmeira das Missões/UFMS, Código FCC.116.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 849, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.004373/2021-95, resolve:

conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de um ano, a partir de 20 de abril de 2021 a DAVIDSON BRUNO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.000603/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do Campus do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Table with 4 columns: SERVIDOR, CPF, NATUREZA RESPONSABILIDADE, TIPO. Rows include Mirian Sumica Carneiro Reis, Caterina Alessandra Rea, Tatiana Nascimento de Jesus, Alan Araújo Argôlo de Santana, Elymar Augusto Brandão Santos, Charles Nilson de Castro, Joécilia Maria de Oliveira Melo, Rita de Cássia Silva Mendonça, Adelmária Ione dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 532, de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2021-UNILAB

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Designar o servidor WESLEY MARINHO LOZÓRIO, matrícula SIAPE nº 1627036, para assumir a função de Coordenador Interino do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN. (Processo 23282.002302/2021-31)

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2021-UNILAB

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Designar o servidor, LUJAN JACINTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2164380, para assumir as funções de Chefe da Seção de Portais e Aplicações Web, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, PAULA TATYENE SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2170413.(Processo nº 23282.004228/2021-98)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 551 - PRORROGAR a remoção por motivo de saúde, até a ulterior deliberação do Juízo em sentença, do servidor FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Psicologia, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- UFPE, a fim de cumprir a decisão proferida pelo proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Nº 558 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DENISE XAVIER COSTA, lotada na Biblioteca Central - BC, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes na Educação, na instituição MUST UNIVERSITY, no período de 01/04/2021 a 01/04/2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 397, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 130 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00043/2021/CONS/PFFUB/PGF/AGU (6330408), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00069/2021/GPG/PFFUB/PGF/AGU (6330413) e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.109275/2019-43, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor Rildo Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo público de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1734013, lotado no Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB), em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 20, §2º da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.498 - Dispensar o Professor de Magistério Superior Emerson Dionísio Gomes de Oliveira da função de Coordenador de da Pós-Graduação do Departamento de Artes Visuais do IDA (FCC), a partir de 01/05/2021.

Nº 1.499 - Designar, para mandato de 02 anos, o Professor de Magistério Superior Biagio D'Angelo para exercer a função de Coordenador de da Pós-Graduação do Departamento de Artes Visuais do IDA (FCC), a partir de 01/05/2021.

Nº 1.500 - Dispensar o Professor de Magistério Superior João Paulo Leite da função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica (FCC), a partir de 19/04/2021.

Nº 1.501 - Designar, para mandato de 02 anos, o Professor de Magistério Superior Daniel Chaves Café para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica (FCC), a partir de 19/04/2021.

Nº 1.509 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de Vigilante, código de vaga nº 314355, ocupado pelo servidor Raimundo Nonato Dias Ribeiro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização, a partir de 24/03/2021.

Nº 1.510 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de professor de magistério superior, código de vaga nº 315066, ocupado pelo servidor Antonio Favero Sobrinho, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, a partir de 04/04/2021.

Nº 1.511 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de auxiliar em administração, código de vaga nº 314271, ocupado pelo servidor Armando Braga do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Letras - Direção a partir de 30/03/2021.

Nº 1.512 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de contínuo, código de vaga nº 314213, ocupado pela servidora Leonilde de Deus Ramos, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Patrimônio, a partir de 30/03/2021.

Nº 1.513 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de vigilante, código de vaga nº 314280, ocupado pelo servidor Rogerio Alves do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização, a partir de 08/04/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0529202204200027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2021

PORTARIA Nº 559, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.006013/2021-52** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Cynthia Almeida de Souza**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar **Mestrado** em Letras na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, no período de **05.04.2021 a 05.04.2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513467** e o código CRC **C16CF89F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2021

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010751/2021-02, protocolado em 06/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2313019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 19/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513468** e o código CRC **1B209456**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

PORTARIA Nº 561, DE 16 DE ABRIL DE 2021

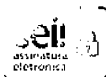
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que o servidor MICHEL DO VALE MACIEL, professor do Magistério Superior, só completará o requisito de tempo para a concessão da Progressão AII, Auxiliar II, no dia 07/06/2021.

R E S O L V E:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 523/2021, de 12/04/2021, que concedeu ao servidor **MICHEL DO VALE MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 3135093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2019 a 07/06/2021**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/04/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513475** e o código CRC **CB0168D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2021

PORTARIA Nº 562, DE 16 DE ABRIL DE 2021

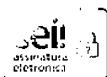
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere a norma estatutária, e,

CONSIDERANDO que o servidor docente **Régis Tribuzy de Oliveira** solicitou prorrogação de afastamento para concluir Doutorado, conforme Processo nº 23105.007076/2021-26;

R E S O L V E:

Art.1º - A U T O R I Z A R a concessão de prazo suplementar ao servidor **RÉGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, lotado no Centro de Educação a Distância, para concluir **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia REDE BIONORTE, **no período de 30/03/2021 a 30/03/2022**.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513493** e o código CRC **34421185**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2021

PORTARIA Nº 563, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.006253/2020-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria Nº 492/2021, datada de 05 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 06 de abril de 2021, que designou os (as) servidores (as) docentes nominados (as) como membros junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, para incluir em seus termos:

“Art. 2º-A - R E V O G A R os atos e disposições em contrário.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria Nº 492/2021, datada de 05 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 06 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513556** e o código CRC **804871AD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/04/2021, consoante o Processo n.º 23105.003283/2021-10 de 04/02/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º **1477466**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/04/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515284** e o código CRC **FDB2B098**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

PORTARIA Nº 565, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007678/2021-83, protocolado em 12/03/2021, que trata da promoção funcional da servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 16/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, matrícula SIAPE n.º 0400825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2019 a 17/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **17/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 20/04/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515686** e o código CRC **7BA9F508**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
22/04/2021
DOU de 22/04/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00011/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, institucionalizada pela Portaria Nº 210/2019, retificada pela Portaria 218/2019, de lavra da Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia, datada de 24 de outubro de 2019 e 31 de outubro de 2019, respectivamente, e publicadas nos Boletins Interno da UFAM 041ª e 042ª Edições Especiais – PAD de 31/10/2019 e 05/11/2019, exarado em 04 de fevereiro de 2020, bem como o JULGAMENTO assinado em 19 de abril de 2021, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.004740/2020-02,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E M I T I R, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1097495, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB da UFAM, por haver incorrido em inassiduidade habitual, contabilizando 149 (cento e quarenta e nove) dias de faltas não justificadas, de março a agosto de 2019, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515774** e o código CRC **3DB76615**.

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a NINA ROSA IVERSEN DE SAO THIAGO, matrícula SIAPE 06577091, e pensão civil temporária a GABRIEL DA SILVA SÃO THIAGO, matrícula SIAPE 06577181, sendo, respectivamente, cônjuge e filho do servidor aposentado PAULO DE TARSO SÃO THIAGO, matrícula SIAPE 0491484, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, falecido no dia 28 de fevereiro de 2021, em conformidade com os arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea "a", e 222, incisos IV e VII, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, alterado pelo art. 1º, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processos nº 23080.008715/2021-04 e 23080.011060/2021-43)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 12 de abril de 2021, por motivo de falecimento, o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, código de vaga 299259, ocupado pelo servidor ROGÉRIO DA SILVA, matrícula SIAPE 1943373, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.015175/2021-15).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 201 - Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA, matrícula SIAPE 2834255, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE BIOMEDICINA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 362, de 09/04/2019, da Reitora Pro Tempore, publicada no DOU de 10/04/2019.

Nº 202 - Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA, matrícula SIAPE 2834255, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE BIOMEDICINA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJOS

PORTARIAS DE PESSOAL DE 19 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 207 - Art. 1º Dispensar a servidora JANAINA FARIAS DE ORNELAS, matrícula SIAPE 2389905, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE QUÍMICA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 185, de 06/04/2021, do Reitor, publicada no DOU de 08/04/2021.

Nº 208 - Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ROSSI, matrícula SIAPE 1350962, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 853, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, DYOGO PORFÍRIO ALMEIDA SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO, E-101, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 01/02/2021, código 0900393, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 625, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.039875/2020-12, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NILCE SALETE DEITOS REGIS, matrícula SIAPE nº 1222867, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 650, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.045306/2020-06, resolve:

Conceder pensão civil, no período de 08.12.2020 a 08.12.2035, correspondente ao cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do "de cujus" MARCELO RAFAEL COSETIN, matrícula SIAPE nº 1120010, servidor ativo, cujo óbito ocorreu em 08.12.2020, a MAYARA DE ARAUJO SALDANHA, viúva, cuja cota equivale a 100% do valor, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sendo corrigidos na forma do §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 132.024.804-72, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 55, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2021, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2021".

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e pela Portaria nº 1.633 da Casa Civil, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2016, resolve:

Rescindir o Contrato nº 10/2015, firmado com VIVIANE JANUÁRIO PEREIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2269701, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Gerente de Projetos, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º, Decreto nº 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 09 de abril de 2021.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 566, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Demitir, com fulcro no inciso III do Art. 127, e consubstanciado no inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1097495, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB da UFAM, por haver incorrido em inassiduidade habitual, contabilizando 149 (cento e quarenta e nove) dias de faltas não justificadas, de março a agosto de 2019, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/1990.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem internacional, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, conforme PCDP nº 21/21 e eventuais alterações, para missão de estudo na Universidade de Hong Kong, em Hong Kong (China), pelo período de 17/03/2021 a 16/03/2022. (processo 23006.000505/2020-71)

EDUARDO SCORZONI RÉ

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOU nº 39, de 01/03/2021, seção 2, página 53, que retifica a portaria nº 97, publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, seção 2, página 38, onde se lê: "pelo período de 11/02/2020 a 31/01/2023" leia-se: "pelo período de 11/03/2020 a 31/01/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

PORTARIA Nº 567, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008109/2021-55, protocolado em 16/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor ELSON ALMEIDA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ELSON ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3695627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2019 a 17/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 20/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515942** e o código CRC **30E5FC1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/04/2021, consoante o Processo n.º 23105.007850/2020-18 de 27/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **LEONARDO BRANDÃO FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **2373500**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515952** e o código CRC **9C40EC1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/04/2021

PORTARIA Nº 569, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o termo de adesão ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado ao Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de definir equipe para atuação na execução das ações pertinentes ao citado projeto;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.012394/2021-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R abaixo os membros indicados para atuarem na execução das ações do Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Coordenadora Institucional:

Cristina Maria Borborema dos Santos - CPF 136.923.992-00 – Farmacêutica

Vice-Coordenadora:

Sonia Maria da Silva Carvalho – CPF 300.727.272-68 – Farmacêutica

Coordenador das Atividades Laboratoriais:

Adolfo José Mota - CPF 268.375.968-10 – Biólogo

Consultor Científico:

Spartaco Astolfi Filho - CPF 102.451.971-68 – Biólogo

Membros:

Évelyn Costa Lira - CPF 809.886.872-91 - Bióloga

Enedina Nogueira Assunção - CPF 404.086.042-04 - Bióloga

Ingrid Silva Correia - CPF 000.641.462-19 - Biotecnóloga

Pamela Suely Santa Rosa Pimentel - CPF 783.662.592-34 - Bióloga

Kalil Araújo da Silva CPF 016.490.452-20 - Biotecnólogo

Cláudia Nayara da Silva Alves - CPF 015.239.802-30 - Biotecnóloga

Lorena Ferreira de Oliveira Leles - CPF 796.589.112-34 - Biotecnóloga

Adriane Menezes de Barros - CPF 002.114.212-27 - Biotecnóloga

Diego da Silva Moreira - CPF 857.293.532-00 - Biotecnólogo

Daniel de Jesus de Figueiredo - CPF 001.977.042-12 - Biomédico

Leissandra Nascimento Castelo - CPF 002.790.462-86 - Biotecnóloga

Geane Patrícia Barroso de Siqueira - CPF 662.375.132-72 - Auxiliar de laboratório

Paulo Abraão Cavalcante Maranhão – CPF 013.128.682-01 - Biotecnólogo

Kerollen Runa Pinto - CPF 888.390.602-00 - Biotecnóloga

Borel Marinho - CPF 924.955.162-20 – Biotecnólogo

Joaquim Ferreira do Nascimento Neto – CPF 011.515.392-60 - Biólogo

Joyce Belentani de Souza Maciel - CPF 021.748.532-48 - Bióloga

Marjory Ximenes Rabelo - CPF 020.978.662-04 - Biotecnóloga

Thatiana Farias Cavalcante - CPF 036.493.732-70 - Biomédica

Jéfter da Cunha Cordovil - CPF 033.526.582-00 - Biomédico

Daniela Melgueiro Rocha Antunes - CPF 027.554.702-75 - Biomédica
Paloma Gabriela de Lima Paixão - CPF 027.637.222-02 - Graduanda em Biomedicina
Diana Natalia de Araújo Ferreira - CPF 026.272.362-02 – Graduanda em Biomedicina
João Victor Balbi Alves Tuma - CPF 020.751.182-99 - Graduando em Biomedicina
Arthur Silva Campelo – CPF 017.807.752-61 - Graduando em Biomedicina

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 159/2021, datada de 04 de fevereiro de 2021 e publicada na 5ª edição de Boletim do dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516317** e o código CRC **BCCC7459**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
23/04/2021
DOU de 23/04/2021, Seção 1, Página
142

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 570, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (23105.010256/2019-71),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Oftalmologia	Auxiliar com Especialização A, Nível 1, 40h	AC	Marcos Jacob Cohen;	1º
				Raphael Pereira da Silva;	2º

*AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516472** e o código CRC **E9DFE35E**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA/SEI Nº 469, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 39/2020 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.1.1 - Seleção 35: Departamento de História - Processo nº 23071.923008/2020-50 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TATHIANNI CRISTINI DA SILVA	8,68
2º	ALINE MONTENEGRO MAGALHÃES	8,27
3º	CAROLINA MARTINS ETCHEVERRY	8,04
4º	THAYS TONIN	7,40
5º	HELAINÉ NOLASCO QUEIROZ	6,58
6º	MAITÉ PEIXOTO	6,46
7º	LEILA MEDINA LEITE FÉRES	5,75
8º	MARIA ANTONIA COUTO DA SILVA	5,66
9º	RHUAN FERNANDES GOMES	5,58
10º	FRANCIARA SHARON SILVA DO CARMO	4,80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.450, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Determinar a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFPE, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa LIVRARIA NOTA 10 DISTRIB DE LIVROS TECNICOS LTDA. (CNPJ nº 11.997.582/0001-49), prevista no inciso III, da cláusula 11ª, do Contrato nº 177/2011. (Processo nº 23076.046046/2020-74)

ALFREDO MACEDO GOMES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 286/DDP, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009489/2021-71 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Geociências - GCN/CFH, instituído pelo Edital nº 27/2021/DDP, de 18 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 19/03/2021.

Campo de conhecimento: Geografia Humana.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	RODRIGO GIRALDI COCCO	9,10
2º	ADELAINE ELIS CARBONAR DOS SANTOS	9,03
3º	ALAN FERNANDES DOS SANTOS	8,61
4º	EDUARDO SAMUEL RIFFEL	8,54
5º	WANDER LUÍS DE MELO CRUZ	8,36

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO**

PORTARIA NORMATIVA GADIR-TD/UTFPR Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 7º, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de atos normativos inferiores a decreto emitidos no âmbito do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O Diretor-Geral do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 2278, de 06 de dezembro de 2017, nº 1783, de 07 de outubro de 2016, nº 762, de 23 de abril de 2019, nº 1583, de 28 de agosto de 2019, nº 220, de 18 de fevereiro de 2021 e nº 445, de 15 de março de 2021; considerando o decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o Decreto nº 10.139/2019 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos; considerando o Decreto nº 9.191/2017 que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 570, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Oftalmologia	Auxiliar com Especialização A, Nível 1, 40h	AC	MARCOS JACOB COHEN;	1º
				RAPHAEL PEREIRA DA SILVA;	2º

*AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022042300142

142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
23/04/2021
DOU de 23/04/2021, Seção 2, Página
34

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 20/2021/DPE - PROPLAN/UFAM, datado de 16/04/2021, da Direção do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012251/2021-05,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria 501 de 06 de Abril de 2021, publicada no DOU de 07/04/2021, Seção 2, Página 34;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **E X O N E R A R** o servidor ARIVANO SOUSA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1771555, ocupante do cargo de **Estatístico**, (...).

Art. 2º - **N O M E A R** o servidor PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2091228, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, (...).

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art. 1º - **E X O N E R A R** o servidor ARIVANO SOUSA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1771555, ocupante do cargo de **Administrador**, (...).

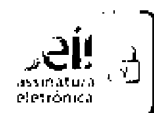
Art. 2º - **N O M E A R** o servidor PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2091228, ocupante do cargo de **Estatístico**, (...).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516711** e o código CRC **4BF45FBC**.

PORTARIA Nº 1.848, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar o servidor RUY ROGERIO MACHADO PALMEIRO, Matrícula SIAPE nº 1031448, da função de Chefe da Divisão de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 19/04/2021 (FG-02).

ANDREA RABINOVICI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 308 - Exonerar, a pedido, a partir de 22/04/2021, o servidor GERSON DOS SANTOS LISBOA, matrícula SIAPE 1059478, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Nº 309 - Art. 1º Nomear, o servidor RAONEI ALVES CAMPOS, matrícula SIAPE 1082364, para exercer a função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 465 - Designar o(a) servidor(a) CRISTIANE MARQUES DE LIMA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1926766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 466 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de DIRETOR-GERAL, CD-03, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1567898, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 467 - Nomear o(a) Professor do Magistério Superior ROBERSON GEOVANI CASARIN, matrícula SIAPE nº 1494390, para ocupar o cargo de direção de DIRETOR-GERAL, CD-03, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, com mandato para o quadriênio de 2021-2025, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 468 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de DIRETORA-ADJUNTA, CD-04, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA VIANA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2242458, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 469 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE BIOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) CLARISSA MENDES KNOEHELMMANN, matrícula SIAPE nº 1645428, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 470 - Nomear o(a) Professora do Magistério Superior CLARISSA MENDES KNOEHELMMANN, matrícula SIAPE nº 1645428, para ocupar o cargo de direção de DIRETORA-ADJUNTA, CD-04, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, com mandato para o quadriênio de 2021-2025, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 472 - Designar o(a) servidor(a) DIOGENES HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2315635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E APOIO ÀS REDES DE PESQUISA, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 863 - Tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Assistente em Administração, D-I-01, de JOÃO PAULO MAIA OLIVEIRA constante da Portaria nº 630, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, Seção 2, página 27.

Nº 865 - Dispensar WEVERSSON DALMASO SELLIN, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Matemática/CM da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/UFVJM, a partir de 21 de abril de 2021.

Nº 867 - Designar SAMUEL CHAVES DIAS, Professor Assistente, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/UFVJM, a partir de 23 de abril de 2021.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23804.000091/2021-66, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 31, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Nº 24, de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOÇA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128, de 15/04/2021, publicada no DOU de 20/04/2021, Seção 2, página 27, Onde se lê: "Portaria nº 11 de 14/01/2021.", leia-se "Portaria nº 128 de 15/04/2021."

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 30/03/2021, Seção 2, página 28, onde se lê: "período de 17/02/2021 a 24/02/2021", leia-se "período de 18/02/2021 a 28/02/2021"

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.003559/2021-01, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 1663782, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para que tenha exercício no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 571, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria 501 de 06 de Abril de 2021, publicada no DOU de 07/04/2021, Seção 2, Página 34;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ARIVANO SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1771555, ocupante do cargo de Estatístico, (...).

Art. 2º - NOMEAR o servidor PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2091228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, (...).

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ARIVANO SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1771555, ocupante do cargo de Administrador, (...).

Art. 2º - NOMEAR o servidor PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2091228, ocupante do cargo de Estatístico, (...).

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 24 de março de 2021, seção 2, página 32, que concedeu afastamento do país ao servidor: Artem Andrianov. Proc.Eletrônico 23106.018812/2021-61.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 249 - Art. 1º Exonerar a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, para o encargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Nº 250 - Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857, para o encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/04/2021

PORTARIA Nº 572, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004422/2021-14, protocolado em 15/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora KARLA DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 25/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CON C E D E R à servidora **KARLA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



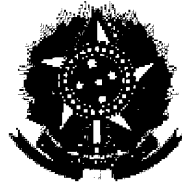
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 22/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517590** e o código CRC **ED154350**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517676 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 573, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.010819/2021-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI**, conforme OFÍCIO Nº 044/2021/CPPGI-ICOMP/UFAM e OFÍCIO Nº 149/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, a contar de **05 de março de 2021**:

Coordenador:

EDLENO SILVA DE MOURA

Vice-Coordenador: (Substituta Legal)

JUAN GABRIEL COLONNA

Membros:

ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor **EDLENO SILVA DE MOURA**, a contar de **05 de março de 2021**.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de **05 de março de 2021**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517676 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517676** e o código CRC **1505CE98**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517803 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 575, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 c/c o teor do Artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.012568/2021-33, que traz por objeto a necessidade de recomposição da Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme os mandatos abaixo:

MEMBROS TITULARES:

ADRIANO FERNANDES FERREIRA – Presidente – 02 anos (02/04/2020 - 02/04/2022)

LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA – 01 ano (02/04/2021 - 02/04/2022)

MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA – 01 ano (02/04/2021 - 02/04/2022)

MEMBROS SUPLENTE:

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM – 02 anos (02/04/2020 - 02/04/2022)

MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBÁ – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517803 - Portaria

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc os efeitos da Portaria Nº 1155/2020, datada de 23 de julho de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 23 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517803** e o código CRC **6E8E8C7E**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517878 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.011360/2021-05,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA – PPGIF**, conforme OFÍCIO Nº 6/2021/PPGIF/UFAM e OFÍCIO Nº 148/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, a contar de 16 de abril de 2021:

Coordenador (a):

EMERSON SILVA LIMA

Vice-Coordenador (a): (Substituto (a) Legal)

RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

Membros:

MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA

TATIANE PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) servidor (a) **EMERSON SILVA LIMA**, a contar de 16 de abril de 2021.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0517878 - Portaria

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 16 de abril de 2021.

Art. 4º. R E V O G A R, a contar de 16 de abril de 2021, os termos da Portaria Nº 2738/2019, datada de 04 de setembro de 2019 e publicada na 66ª Edição de Boletim do dia 10 de setembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



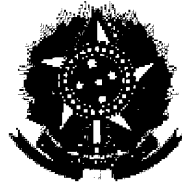
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517878** e o código CRC **D5B124FB**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0518120 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 577, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.011469/2021-34,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – PPGAS**, conforme OFÍCIO Nº 023/2021/PPGAS/UFAM e OFÍCIO Nº 150/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, a contar de **12 de abril de 2021**:

Coordenadora:

FLÁVIA MELO DA CUNHA

Vice-Coordenador: (Substituto Legal)

THIAGO MOTA CARDOSO

Membros:

MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO

LUIZA DIAS FLORES

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **FLÁVIA MELO DA CUNHA**, a contar de **12 de abril de 2021**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0518120 - Portaria

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 12 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



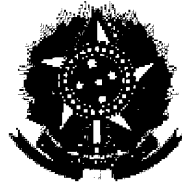
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518120** e o código CRC **2695A40D**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0518132 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 578, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **BENILDE AMARO FERREIRA**, SIAPE n. 3040007, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



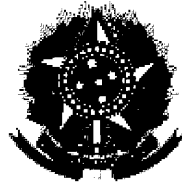
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518132** e o código CRC **D0AD9DF5**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0518414 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009293/2021-51, protocolado em 24/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor IURY VALENTE DE BESSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 15/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **IURY VALENTE DE BESSA**, matrícula SIAPE n.º 1221986, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/01/2019 a 22/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/03/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

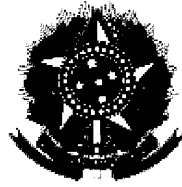
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=590694&infra_sistema=... 1/2

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519140 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011478/2021-25, protocolado em 11/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora WELMA SOUSA SILVA CARNEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 14/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **WELMA SOUSA SILVA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1673421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2018 a 14/09/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=591496&infra_sistema=... 1/2

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519185 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 582, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011740/2021-31, protocolado em 13/04/2021, que trata da promoção funcional da servidora MIRIAM DA SILVA ROCHA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 09/12/2019 e pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 09/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MIRIAM DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 6474630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2013 a 07/08/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **15/03/2021, data de expedição do Diploma de Doutorado em Ciências Biológicas**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519185 - Portaria



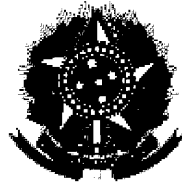
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519185** e o código CRC **5B414DD1**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519264 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 583, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011170/2021-80, protocolado em 08/04/2021, que trata da progressão funcional do servidor JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 13/04/2021.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE n.º 1184042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/04/2019 a 20/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519264 - Portaria



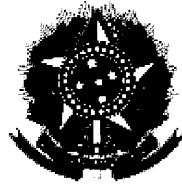
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519264** e o código CRC **DF294EE9**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519527 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012041/2021-17, protocolado em 15/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora MILENA GAION MALOSSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MILENA GAION MALOSSO**, matrícula SIAPE n.º 1554567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/04/2019 a 10/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/04/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2021**.



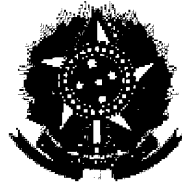
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=591916&infra_sistema=... 1/2

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519533 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009788/2021-80, protocolado em 29/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora SANDREIA PANTOJA LOBATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SANDREIA PANTOJA LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2018 a 07/12/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2020**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519533 - Portaria



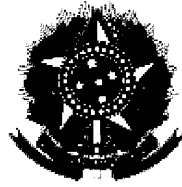
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519533** e o código CRC **D98ADBB7**.

23/04/2021

SEI/UFAM - 0519540 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011955/2021-52, protocolado em 14/04/2021, que trata da progressão funcional do servidor CHRISTIANO LUNA ARRAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 15/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CHRISTIANO LUNA ARRAES**, matrícula SIAPE n.º 2064232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2019 a 23/01/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/04/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=591930&infra_sistema=... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/04/2021

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.043492/2020-15** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Ingrid Karina Morales Pinilla**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **INGRID KARINA MORALES PINILLA**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant (INC), para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Literatura na Universidade de Brasília(UnB), **no período de 15/02/2021 a 15/02/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/04/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519559** e o código CRC **C90FAD9A**.